**Ata da terceira reunião ordinária da segunda sessão do primeiro período Legislativo da Câmara Municipal de Santana do Deserto, realizada aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e quatro, ás dezenove horas.** Presidente; Darci Itaboraí, Vice-Presidente: Geraldo Dias Seixas, Secretário: Carlos Vicente. Ausência justificada do Vereador Gilmar Monteiro Granzinolli por motivo de doença. Vereadores presentes. José Domingos Marques, Lúcio Neri dos Santos, Luiz Antonio Gaudereto Duarte, Pedro Augusto Rodrigues, Pedro Paulo Schuchter, Sebastião Miguel e Walter Medeiros. Verificando na lista de presença com número de quorum no plenário o senhor Presidente declarou aberta a sessão. Expediente Leitura de Correspondências Recebidas. Ofício do Presidente da Câmara de Rio Novo comunicando a composição da nova Mesa Diretora para o ano de 1994. O Prefeito de Juiz de Fora Custódio Mattos e o Prefeito de Além Paraíba Fernando Lúcio F. Donzeles convidaram para a 2ª reunião do CODIVAP- MG para eleição da nova diretoria e a 36ª reunião do CEIVAP. a se realizar no dia 1º de março de 1994. Em seguida o senhor Presidente solicitou os Vereadores Pedro Paulo Schuchter e Luiz Antonio Gaudereto Duarte que conduzisse o senhor Prefeito e o Vice-Prefeito a fazer parte da Mesa para prestar esclarecimento concernente a denúncias do senhor Luiz Barbosa da Silva. O senhor Prefeito afirmou que foi feito um contrato de locação de imóvel com o senhor Carlos Fernandes de Souza da localidade de Sossego, alegando que não foi passada por esta Casa por não haver necessidade dizendo ser da competência do Executivo conforme consultas feitas anteriormente. E que a Lei de preservação do Horto Florestal existe, mas que foi cortado o morro sem autorização Legislativa para beneficiar as pessoas carentes e que o aluguel das máquinas da Prefeitura foi feito a pessoas idôneas do município ficando até para depois o pagamento do aluguel das máquinas. O senhor Luiz Barbosa da Silva autor da denúncia usou o Tribunal de acordo com o Artigo 256 do Regimento Interno. O senhor Luiz Barbosa da Silva lamenta a maneira com que está sendo conduzida a administração e diz que caminhão da Prefeitura veio transportando mudança de Três Rios para Pequeri e diz mais que a Lei do Horto Florestal e da locação de imóvel está sendo desrespeitada e que o Prefeito não pode arrendar imóvel sem aprovação da Câmara Municipal, que inclusive ressalta o senhor Presidente Darci Itaboraí e Pedro Augusto Rodrigues que qualquer contrato de locação deve ser aprovada pela Câmara de Vereadores. Ao final o senhor Presidente colocou está Casa á disposição do senhor Prefeito e o mesmo disse haver reciprocidade. Em seguida o senhor Prefeito e o Vice-Prefeito retiraram-se despedindo de todos. Voltando a reunião aos seus trabalhos normais. Expediente- Apresentação da Resolução Nº 007/94 que “Dispõe sobre a Contribuição para a AVECAM, Associação de Vereadores e Câmaras da Mata”. Apresentação dos Pareceres Nº 001/94 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e 002/94 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Prefeito de Lei Nº 001/94 que “Normatiza Critério de Atestados Médicos e Contém outras providências”. Pareceres de Nº 003 e 004/94 das Comissões de Legislação, Justiça, Redação e Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Nº 002/94 que “Revoga a Lei Municipal e contém outras providências”. Pedido de Informação Nº001/94 de autoria dos Vereadores Carlos Vicente e Pedro Augusto Rodrigues. Pedido de informação Nº 002/94 de autoria do Vereador Pedro Augusto Rodrigues. Requerimentos de Nº009, 010 e 011/94 de autoria do Vereador Geraldo Dias Seixas, sendo o nº 011/94 também de autoria do Vereador Walter Medeiros. Requerimento Nº 012/94 de autoria dos Vereadores Sebastião Miguel, José Domingos Marques, Geraldo Dias Seixas e Walter Medeiros. Requerimento Nº013/94 de autoria dos Vereadores Carlos Vicente, Darci Itaboraí, Geraldo Dias Seixas, Pedro Paulo Schuchter, Lúcio Neri dos Santos, Luiz Antonio Gaudereto Duarte, Pedro Augusto Rodrigues, Walter Medeiros, José Domingos Marques e Sebastião Miguel. Ordem do Dia: Resolução Nº007/94 que após discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Os Pareceres 001 e 002/94 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Colocado em primeira fase de votação o Projeto de Lei Nº 001/94 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Pareceres 003 e 004/94 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Colocado em primeira fase de votação o Projeto de Lei Nº 002/94 que após discussão e votação foi aprovado por 8 (oito) votos a favor e 1 (um) voto contra do Vereador Luiz Antonio Gaudereto Duarte. Pedidos de Informações de Nº 001 e 002/94 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Requerimentos de Nº 009,010,011,012 e 013/94 que após discussão e votação foram aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente encerrou a sessão, solicitando dos Senhores Edis que retornem ao salão da Câmara em dez minutos para uma reunião extraordinária. Do que para constar lavrou-se a presente ata que se aceita será por todos assinada.